



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 768-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 768-A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.732, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

*DISPÕE SOBRE LOCAIS  
CONSIDERADOS SERVIÇOS  
ESSENCIAIS QUE  
NECESSITAM PERMANECER  
EM FUNCIONAMENTO EM  
PONTOS FACULTATIVOS NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.726, de 03 de fevereiro de 2020, que decretou situação de emergência devido aos casos de dengue que acometem o município de Guararapes;

CONSIDERANDO que estamos com a população no auge da epidemia necessitando de hidratação diariamente;

CONSIDERANDO que as unidades básicas de saúde municipal estão equipadas para realizar essas hidratações;

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos setores onde são considerados serviços essenciais, conforme disposto no Decreto nº 3.729, de 13 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art.1º São considerados essenciais os serviços públicos junto às unidades básicas de saúde municipal e farmácia municipal, no município de Guararapes, enquanto estiver vigente o Decreto nº 3.726, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou estado emergencial devido aos inúmeros casos de dengue existentes na cidade.

Art. 2º O horário de funcionamento dos locais dispostos

no artigo 1º, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, será normal, sendo das 7 às 17 horas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 21 de fevereiro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo